



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL Nº 02/2023 – PPGCTLD
Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, nos termos do Edital Nº 02/2023 – PPGCTLD, de 04 de setembro de 2023, RESOLVE:

I. HOMOLOGAR as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

Candidato	Situação da Inscrição
Isabela Vieira Barbosa	Deferida
Júlia Amaral Barbosa	Deferida
Macilene Sousa Pinheiro	Deferida
Nayara Felga Santos	Deferida

Inscrições Indeferidas:

Candidato	Situação da Inscrição
Aline de Melo Alves	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital).

Eva Mendes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital).
Marcilene Tomaz	Indeferida (1. Não anexou as cópias dos comprovantes do formulário do Anexo I conforme item 3.3.12 do edital. 2. Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital).
Pamella Cristina Garcia Timotheo	Indeferida (1. Não anexou as cópias dos comprovantes do formulário do Anexo I conforme item 3.3.12 do edital. 2. Currículo Lattes: Arquivo corrompido. 3. Diploma Graduação: Arquivo corrompido. 4. Anexo I: Em branco. 5. Histórico Graduação: Arquivo corrompido. 6. Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital.).
Rafaela Santos de Oliveira	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital).
Thaís Sales Antunes	Indeferida (Não anexou o documento obrigatório para candidatos com vínculo empregatício: “Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo Chefe/Responsável, autorizando o afastamento do candidato(a) para fazer o curso”, conforme item 3.3.14 do edital).

II. RECURSO: Conforme item 3.7 do Edital, o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para complementação documental. O período para interposição de recurso à homologação das inscrições vai de 19/10/2023 a 20/10/2023, e o recurso deve ser realizado exclusivamente pela Área do

Candidato, disponível no link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/516>. A interposição de recurso realizada por e-mail não será aceita.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo